



EDITAL 19/2015 - DIRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PPGECT) - DOUTORADO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia**, turma 2016, mediante as seguintes informações e condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas.

2. VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o ano de 2016 é de até 8(oito) vagas;

2.2 As vagas não preenchidas neste edital, após a divulgação dos candidatos aprovados, permanecerão abertas para o ano de 2016 e estarão vinculadas à(s) linha(s)/sublinhas(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto serão disponibilizadas em regime de fluxo contínuo, obedecendo às mesmas condições previstas neste edital, excetuando os prazos estabelecidos e mediante apresentação de carta de concordância de seu possível orientador com a vaga. Caso a(s) vaga(s) disponibilizada(s) em fluxo contínuo, na vigência deste edital, não seja(m) preenchida(s), a(s) mesma(s) será(ão) ofertada(s) juntamente com as vagas disponibilizadas para ingresso no PPGECT no ano de 2017.

2.3 RELAÇÃO DE LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Sublinhas
Ciência, Tecnologia e Ensino	Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática	- Ensino de Ciências; - Ensino de Estatística; - Ensino de Física; - Ensino de Matemática;
	Educação Tecnológica	- Desenvolvimento de material instrucional para a Educação Tecnológica; - Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias; - Informática no ensino das ciências e da tecnologia; - Metodologia da pesquisa aplicada a Educação Tecnológica; - Relações entre ciência, tecnologia e sociedade no ensino-aprendizagem;

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES

O processo de inscrição compreende o preenchimento “on-line” de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições “on-line” serão realizadas, no período de 21 de setembro de 2015 a 26 de outubro de 2015, exclusivamente via Internet, no site:

http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230.

3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Confirmação das inscrições será realizada no período de 21 de setembro de 2015 a 26 de outubro de 2015 mediante a submissão online em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h deste

subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/inscricao/>

- a) Diploma de Mestrado:
 - a.1) Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;
- b) Histórico de Mestrado;
- c) Dissertação de mestrado;
- d) Currículo Lattes, atualizado;
- e) Documentação comprobatória do Currículo Lattes (**somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2011**) com pontuação mínima de **7,0 (sete) pontos**, respeitando o item 5.1.2 deste edital, da seguinte forma:
 - publicação em periódicos: primeira página, com nome do periódico, evento e autores;
 - publicação em anais de eventos: certificado ou declaração do evento;
 - Livros: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida “on-line”, impressa e assinada, conforme o subitem 3.1;

Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

- g) Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível em: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=230, em “Projeto de Pesquisa (Modelo)”. O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato. Ver item 2.3;
- h) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- ***Na página de “Submissão de documentos para inscrição (Doutorado) - PPGECT”, antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;***
- ***Os documentos inseridos devem estar legíveis;***
- ***Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;***
- ***A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.***

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será publicada no quadro de avisos do Bloco do PPGECT e no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234, no dia 30 de outubro após às 18 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até às 17 horas do dia 03 de novembro de 2015 e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do programa. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível no link: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260.

4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

- 4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até dez candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.2. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto. A divulgação da relação dos candidatos será publicada no dia 06 de novembro de 2015, após às 18 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e no endereço eletrônico http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234. Os recursos para esta fase serão aceitos até as 17 horas do dia 09 de novembro de 2015 e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do programa (formulário disponível no link do item 3.4.1).
- 4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, **com presença obrigatória** acontecerá no período de **16 de novembro de 2015 a 20 de novembro de 2015**, em local, data e horário especificados na relação dos candidatos selecionados;

- 4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por três professores do curso, designados pela Coordenação do programa, para atestar a originalidade da proposta. O professor responsável pela sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato será o presidente da banca.
- 4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:
- Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa;
 - Consistência do referencial teórico;
 - Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
 - Adequação dos procedimentos metodológicos;
 - Defesa do projeto de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

- 5.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.1 e 5.1.2, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:
- 5.1.1- Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).
- 5.1.2- Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do item 3.2.2 alínea “d” deste edital, obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 2 (dois);

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação	Demais Áreas
A1	10	7,0
A2	8,5	5,5
B1	7,0	4,0
B2	5,5	2,5
B3	4,0	1,0
B4	2,5	0
B5	1,0	0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	5,0	-
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5	-
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0	-
Artigos em eventos Internacionais na área de Ensino e/ou Educação	1,0	-
Artigos em eventos Nacionais na área de Ensino e/ou Educação	0,5	-
Mestrado concluído na área de Ensino e/ou Educação	3,0	1,5

6. RESULTADO

O resultado estará disponível no mural da Secretaria da DIRPPG, do PPGET do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234, clicando em “Resultado Seleção Doutorado Turma 2016”, a partir do **dia 04 de dezembro de 2015**, após às 18horas. Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até as 17 horas do dia 07 de dezembro de 2015 e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do programa (formulário disponível no link do item 3.4.1). Após análise dos recursos será publicada a lista com o resultado final no dia 11 de dezembro de 2015 após as 18 horas no site: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234.

7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada após a data de resultado da seleção, em data a ser divulgada pela secretaria do PPGET.

- 7.1 Para a matrícula dos candidatos deverão entregar na secretaria do PPGET, cópia da seguinte documentação:
- Diploma de Mestrado:
 - Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.
 - Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige -se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones

Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

- b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento;
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor;
- f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

OBS: Todas as fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.

8. INICIO DAS AULAS

As aulas do Curso de Doutorado terão início no mês de março de 2016 em dia a ser divulgado na ocasião da matrícula.

9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

10. DIPLOMA

Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico do Curso, será conferido Diploma de **Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, <http://www.utfpr.edu.br/pontagrossa/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg>, e as normas deste edital;
- 11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral, entre aulas e atividades de pesquisa;
- 11.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGET e pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Câmpus Ponta Grossa;
- 11.4. O presente edital será publicado em **16 de setembro de 2015**, no quadro de avisos di Bloco do PPGET e no seguinte endereço eletrônico: http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=234.

Ponta Grossa, 21 de setembro de 2015.

**Prof^a. Rosemari Monteiro Castilho Foggiatto
Silveira
Coordenadora do PPGET
UTFPR Câmpus Ponta Grossa**

**Prof. Guataçara dos Santos Jr
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa**

**Prof. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral
UTFPR Câmpus Ponta Grossa**